



Câmara dos Deputados

PL 2.941/2004

Autor: Alberto Fraga

**Data da
Apresentação:** 05/02/2004

Ementa: Permite o abatimento, na Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, de gastos com custas judiciais e honorários advocatícios na adoção de crianças e adolescentes.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de
Seguridade Social e Família;
Finanças e Tributação e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____ / ____ /2004